

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DA REURB LOTEAMENTO MARLY CABELEIRA ALVAREZ – PARTE II (Previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 13.465/17)

Procedimento de Regularização Fundiária: 001/2023

Modalidade: REURB-S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de São Borja – De Ofício – Artigo 7º, inciso I, do Decreto 9370/2018

Decreto Municipal nº 19.341, de 08 de Fevereiro de 2022

Matrícula de origem: nº 27.690

Tipo: REURB-S em área pública com matrícula do Município

Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de São Borja

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO MARLY CABELEIRA ALVAREZ – PARTE II

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Município de São Borja, legitimado nos termos do artigo 7º, I da Lei 13.465/2017, devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado Marly Cabeleira Alvarez – Parte II.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados a sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Sendo assim:

1. Certifico que a área sobre a qual estão assentadas as unidades ora regularizadas contempla todas as obras de infraestrutura essencial de acordo com artigo 36, da Lei Federal nº 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas.

2. Certifico que a área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

3. Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária para o núcleo urbano denominado **Marly Cabeleira Alvarez – Parte II**, localizado na Rua Alice Robalos Caetano, Bairro Florêncio Aquino Guimarães, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

4. Ficam aqui declarados os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada e os respectivos direitos reais:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

4.1. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jane Karnikowski**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 734.429.680-20, residente na Rua A (sem denominação), S/n, lote 05, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

4.2. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Luana Cavalcante Santos**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 065.892.845-71, residente na Rua A (Sem denominação), S/n, lote 06, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

4.3. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Flavio Lourenço da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista de aplicativo, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 005.687.310-77, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 07, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

4.4. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Fernanda Castilhos Almeida**, brasileira, solteira, cuidadora, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 038.081.950-37, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 01, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.5. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Angélica da Rosa**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 032.948.770-13, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 03, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.6. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Tiago dos Santos Melo**, brasileiro, solteiro, cuidador, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 015.713.100-96, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 04, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.7. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Daiane da Silva**, brasileira, solteira, manicure, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 021.455.580-12, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 06, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.8. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **João Carlos Martins Braz**, brasileiro, união estável, aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 347.639.610-04, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 07, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.9. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Evaldo dos Santos Pilar**, brasileiro, união estável, tratorista, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 460.585.240-91, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 08, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.10. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Valdecir Dutra Soares**, brasileiro, união estável, vigilante, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 700.527.190-49, residente na no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 09, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.11. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Luiz Benjamin de Deus Acosta**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 935.531.700-

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

00, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 10, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.12. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Luciana Medianeira da Silva Borges**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 033.382.470-95, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 11, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.13. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Rogério Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 762.206.800-49, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 12, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.14. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marcela Nunes da Silveira**, brasileiro, união estável, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 020.353.260-01, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 13, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.15. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Talia da Silveira Campos**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 052.211.490-36, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 14, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.16. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jessica Fagundes Gusmão**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 026.446.320-05, residente no Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 15, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.17. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Brenda da Silva Mendonça**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 851.502.740-20, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 16, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.18. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vanderlei Jaques Robalo**, brasileiro, união estável, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 896.789.660-34, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 17, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.19. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Cristiane Ribeiro Velasques**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 029.534.670-17, residente no Prolongamento da Rua Acúrsio de Sá, esquina com o Prolongamento da Rua Benjamin Duarte Camargo, S/n, lote 18, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.20. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marceli Ribeiro**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 961.675.480-72, residente no Prolongamento da Rua Acúrsio de Sá, S/n, esquina com a Travessa A (sem denominação), lote 19, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

4.21. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vilson Felipe Machado Alves**,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 026.507.660-93, residente na Travessa A (sem denominação), esquina com o Prolongamento da Rua Alice Robalos Caetano, S/n, lote 01, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.22. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jéssica de Lima Nunes**, brasileira, união estável, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 032.719.850-81, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 03, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.23. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Sonia Nobre da Rosa**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 565.875.970-68, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 04, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.24. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Franciele Messa Pilar**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 043.873.850-06, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 05, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.25. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Cledina da Luz da Silva Silveira**, brasileira, casada, desempregada, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 668.941.820-00, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 06, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.26. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jacinto Adelar Silva da Rosa**, brasileiro, união estável, trabalhador rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 805.811.530-49, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 07, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.27. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Nilton Rogério Ifran Pinto**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 999.352.950-87, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 08, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.28. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Wilmar Neves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 405.810.800-25, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 09, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.29. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Wanderlei Ramos Belmonte**, brasileiro, solteiro, zelador, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 363.282.540-68, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 10, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.30. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marina Eloá Silveira**, brasileira, solteira, empregada doméstica, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 016.615.000-85, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 11, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.31. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Daniele Sauzedo Carvalho**,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 018.713.020-56, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 12, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.32. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Sabrina da Rosa**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 023.210.670-39, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 14, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.33. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Roseli Carvalho Almeida**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 017.044.020-69, residente na Travessa A (sem denominação), S/n, lote 15, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.34. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Rubinaldo Carvalho Fontela**, brasileiro, solteiro, reciclador, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 021.347.250-36, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 18, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

4.35. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Joelma Silva Pinto**, brasileira, solteira, cozinheira, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 839.864.560-15, residente na Travessa C (sem denominação), esquina com o Prolongamento da Rua Alice Robalos Caetano, S/n, lote 02, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.36. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Everton Lima Rodrigues**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 048.316.600-60, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 03, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.37. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marcelo Rodrigues**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 011.059.990-09, residente na Travessa C (sem denominação), S/n, lote 06, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.38. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Raniela Cardoso de Oliveira**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 040.671.580-76, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 07, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.39. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vandressa da Rosa**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 039.578.780-71, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 09, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.40. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vanessa Silva**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 032.484.580-46, residente na Travessa B (sem denominação), S/n, lote 11, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.41. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Cleide Maria da Rosa Ferreira**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 617.621.300-25,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

residente na Travessa C (sem denominação), S/n, lote 12, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.42. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Edson Carvalho da Rosa**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 501.460.250-91, residente na Travessa C (sem denominação), (lote encravado), S/n, lote 14, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.43. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Terezinha Vieira dos Santos**, brasileira, solteira, beneficiária, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 331.258.990-87, residente na Travessa A (sem denominação), esquina com o Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 19, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.44. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jairo Olisio Ortiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 954.914.060-15, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, esquina com o Prolongamento da Rua Alice Robalos Caetano, S/n, lote 21, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.45. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Almir Olinto da Silva Ortiz**, brasileiro, divorciado, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 405.865.290-04, residente na Travessa C (sem denominação), S/n, lote 22, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.46. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Janis Isabele Bouchet Dal Osto**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 024.993.890-10, residente na Travessa C (sem denominação), S/n, lote 24, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.47. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Sali Madalena Marques**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 013.942.140-81, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 25, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.48. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Maristela da Silva Martins de Oliveira**, brasileira, casada, autônoma inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 029.553.050-22, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 26, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.49. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Valderezza do Carmo Vitoria Gavião**, brasileira, união estável, empregada doméstica, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 584.964.080-00, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 28, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.50. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Aline Rodrigues do Carmo**, brasileira, solteira, diarista, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 004.246.910-43, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 29, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.51. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Euclides Facio**, brasileiro, união

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

estável, autônomo, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 872.712.220-49, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 30, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.52. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Paulo Rogerio dos Santos**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 700.569.350-72, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 32, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.53. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Leonel da Silva Tormes**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 585.002.510-34, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 33, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.54. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jaqueline Fagundes Gusmão**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 601.241.390-43, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 34, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.55. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Luciane Ramos Silva**, brasileira, união estável, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 840.063.580-91, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/n, lote 35, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

4.56. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Dalva da Silva Ramires**, brasileira, solteira, beneficiária, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 363.812.090-20, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 02, da quadra nº 05, do mapa de loteamento.

4.57. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Darlan da Fonseca Fraga**, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 730.720.870-91, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 03, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

4.58. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Josue Oliveira Fagundes**, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 972.950.510-15, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 04, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

4.59. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Patricia Machado Della Libero**, brasileira, união estável, autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 032.124.800-76, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 05, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

4.60. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Clarice Gonçalves Escalcão**, brasileira, união estável, empregada doméstica, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 502.779.600-53, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 07, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Número 1310

4.61. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Graciela de Quevedo Pereira**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 848.918.660-04, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 08, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

4.62. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marlene Maria de Almeida**, brasileira, solteira, beneficiária, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 909.333.200-78, residente no Prolongamento da Rua Acúrcio de Sá, S/n, lote 12, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

Publique-se.

São Borja, 19 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:23/01/2023

Eduardo Bonotto,
Prefeito.
